



Portaria n° 4108

De 17 de maio de 2.023.

"Dispõe sobre a conversão e concessão de gratificação a servidores públicos municipais do quadro de Pessoal de Provimento permanente".

"Considerando requerimento do servidor público municipal para conversão de Abono Especial em Gratificação";

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Converter o abono especial em gratificação dos seguintes servidores: ANA LUIZA DOMINGUES GOMES-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento); ANIVALDO ROBERTO DA SILVA-AUXILIAR DE TESOUREARIA em 18,84% (dezoito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento); BRAZ CAMILO DE BARROS SANTOS-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento); BRUNA DA SILVA MARIANO-AGENTE DE SANEAMENTO em 16,41% (dezesseis inteiros e quarenta e um centésimos por cento); CLAUDIO HOLTZ DA SILVA-MOTORISTA em 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento); DANIEL HOLTZ DA SILVA-SERVENTE DE PEDREIRO em 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimos por cento); ELIANA AMBROSIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento); ELIZABETH PALMA OLIVEIRA DA SILVA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento); ERIKA ANTUNES DA SILVA-FARMACEUTICO em 6,01% (seis inteiros e um centésimo por cento); FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA FONSECA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento); GERUSA CRISTIANE GRACIANO DE BRITO BASQUES-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 3,79% (três inteiros e setenta e nove centésimos por cento); GILMAR VICENTE DE PAULA-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento); JOSE ANTENOR STOCKMANN COTRIM-MEDICO em 0,43% (quarenta e três centésimos por cento); JOSE AUGUSTO FERREIRA LIMA-AUXILIAR DE SETOR PESSOAL em 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos

4



por cento); NATALIO DE JESUS VIEIRA-MOTORISTA DE GABINETE em 19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento) conceder mais 15,20% (quinze inteiros e vinte centésimos por cento) somada à já existente de 15% (quinze por cento) totalizando 50% (cinquenta por cento); PAULO ROBERTO DE NICOLA-OPERADOR DE MAQUINAS em 13,14% (treze inteiros e quatorze centésimos por cento); ROSANA CAMARGO-SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento); ROSIMARI GOMES PEREIRA HOMEM-AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL em 19,95% (dezenove inteiros e noventa e cinco centésimos por cento); VALTER FERNANDES DOS SANTOS-VIGIA em 21,32% (vinte e um inteiros e trinta e dois centésimos por cento); WILLIAN MARIANO DA SILVA-SERVENTE DE PEDREIRO em 14,18% (quatorze inteiros e dezoito centésimos por cento); todos pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento permanente e temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Iyo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos